



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

PROJETO DE LEI N. 016/2014

SÚMULA: RECONHECE E INCLUI NA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL A “1ª VICINAL BACAERI”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Vereadores Oslen Dias dos Santos (Tuti), Paulo Cezar Chardulo (Jiló), Bernardo Patrício dos Santos e Silvino Carlos Pires Pereira (Dida).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Asiel Bezerra de Araújo, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida e inclusa na malha viária municipal a via de acesso intitulada “1ª Vicinal Bacaeri”, com uma extensão de 7.000m (sete mil metros), derivada no Km 25 da Rodovia Estadual MT-160, zona rural do município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso.

Párrafo único. Esta estrada constará obrigatoriamente nos mapas viários oficiais a serem elaborados.

Art. 2º O Poder Executivo, através da pasta competente, fará identificação com placa visível aos transeuntes.

Art. 3º Será competência da Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura o seguinte:

- I - a realização dos serviços de manutenção, recuperação e sinalização da referida estrada;
- II - destinar materiais, ferramentas e equipamentos necessários à efetivação do previsto no inciso anterior; e
- III - colocar à disposição, pessoal capacitado, suficiente, para realização dos trabalhos necessários na referida estrada.

Art. 4º A inclusão na malha viária de que trata a presente Lei, efetivar-se-á uma vez que obedecido os dispositivos da Lei Municipal N. 336/91 (Define a Faixa de Domínio Público nas Estradas Vicinais do Município).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 08 de agosto de 2014.

Ver. Oslen Dias (Tuti)

Ver. Paulo Chardulo (Jiló)

Ver. Bernardo Patrício

Ver. Dida Pires



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos o **PROJETO DE LEI Nº 016/2014**, que *RECONHECE E INCLUI NA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL A “1ª VICINAL BACAERI”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*, com o seguinte pronunciamento:

Trata-se de uma via de muita importância para o município de Alta Floresta. Fica localizada na Região do Rio Apicás, junto a Rodovia MT-160, de acesso à futura Usina do Rio Apicás, e terá suas obras todas estabelecidas no âmbito de nosso município.

A Estrada em questão, conforme indicada no incluso mapa e imagens, com uma extensão de 7.000 mil metros, localiza-se especificamente à margem direita da Rodovia MT-160 (sentido MT-208/Foz do Rio Apicás), junto ao quilômetro 25.

Atualmente existem 03 (três) famílias morando e dependendo da referida vicinal, e a maior dificuldade é arrumar mais moradores para trabalhar na localidade e região em razão, entre outros, da ausência de transporte escolar, portanto, é extremamente esta municipalização para que o poder público possa dar o devido suporte às famílias que lá trabalham e residem.

Assim, pedimos aos ilustres colegas vereadores que se manifestem de acordo com o presente Projeto de Lei, conforme proposto, em regime de tramitação ordinária.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 08 de agosto de 2014.

Oslen Dias dos Santos
Vereador “Tuti”

Paulo C. Chardulo
Vereador “Jiló”

Bernardo P. dos Santos
Vereador

Silvino Carlos Pires Pereira
Vereador “Dida”